

PREFEITURA RETOMA VACINAÇÃO DE IDOSOS COM 68 ANOS

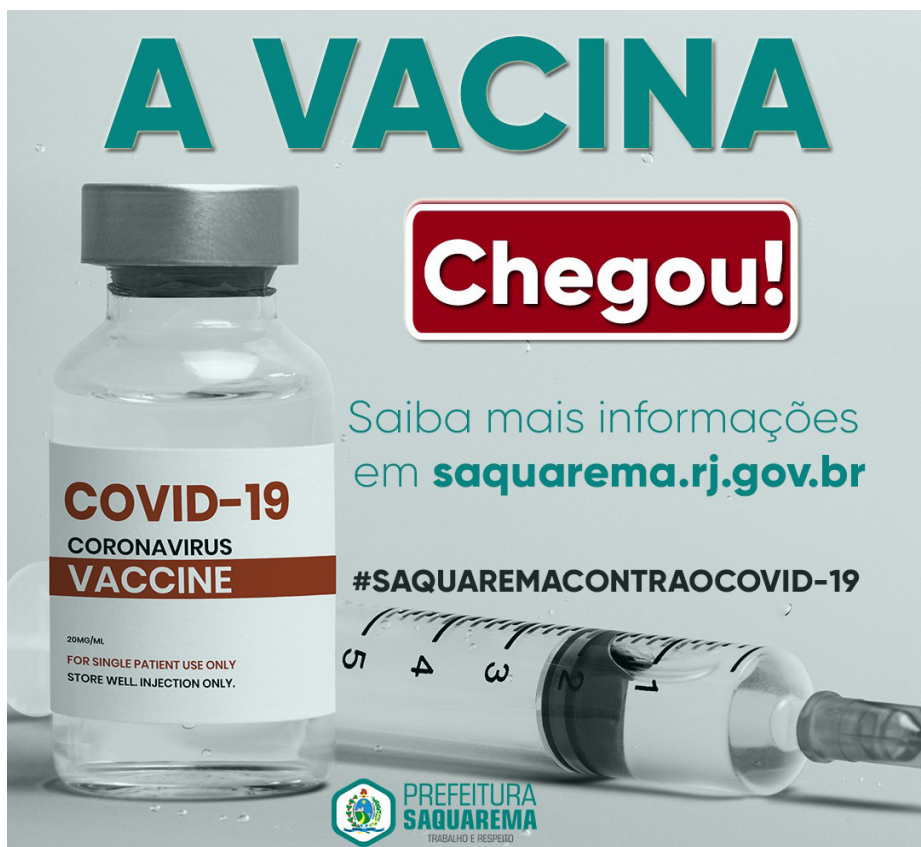
A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informa a chegada de novas doses para a retomada da Campanha de Vacinação contra o Covid na cidade. Desta forma, idosos com 68 anos serão vacinados nesta sexta e neste sábado.

Hoje, sexta-feira, serão vacinados os idosos do sexo feminino com 68 anos. Os postos funcionarão até às 16 horas.

No sábado, serão vacinados os idosos do sexo masculino com 68 anos. Os postos funcionarão das 09 às 14 horas.

Nesta entrega feita pelo Governo do Estado, Saquarema recebeu 2150 doses das duas fabricantes, distribuídas da seguinte forma:

D1 Coronavac: 260 doses
D2 Coronavac: 730 doses



D1 Oxford: 600 doses
D2 Oxford: 560 doses

As tabelas com os quantitativos de doses enviadas pelo Minis-

tério da Saúde pode ser consultada em: saquarema.rj.gov.br



PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de

Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....06

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tribu-
tação.....07

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CRIADOUROS ESTÃO EM TODO LUGAR.
E SE NÃO ESQUECER, A MORDIDA COMEÇA POR VOCE.
FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS. www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.113 DE 08 DE ABRIL DE 2021

Atualiza e fixa o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Saquarema – RJ, no exercício financeiro de 2021, a título de duodécimo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade quanto à atualização e fixação do valor a ser repassado à Câmara Municipal de Saquarema – RJ, no exercício financeiro de 2021, a título de duodécimo, nos termos do estabelecido pelo art. 29-A, inciso I da Constituição Federal de 1988.

Considerando o recente posicionamento adotado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro externado no voto proferido nos autos do Processo TCE-RJ n.º 216.281-7/19, de natureza de consulta, em que restou assentado o entendimento de que “a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP não deve compor a base de cálculo do duodécimo para o Legislativo Municipal de que trata o art. 29-A da CF/88”, cuja exigência em sua aplicação dar-se-á “a partir das prestações de contas relativas ao exercício de 2021”.

Considerando o encerramento contábil do exercício financeiro de 2020 a ensejar a atualização dos valores fixados pelo Decreto Municipal n.º 2.086, de 11 de janeiro de 2021, conforme disposto no § 2.º do art. 1º do referido ato normativo.

DECRETA

Art. 1º Nos termos fixados na Lei Municipal n.º 2.028, de 28 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA vigente), fica estabelecido o montante de R\$ 11.031.424,77 (onze milhões, trinta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), como repasse anual no exercício financeiro de 2021, destinado à Câmara Municipal de Saquarema, com fundamento no art. 29-A, inciso I da Constituição Federal, correspondendo aos seguintes duodécimos:

I - Valor de R\$ 919.285,48 (novecentos e dezenove mil duzentos e oitenta e cinco

reais e quarenta e oito centavos) a ser repassado até o 20º (vigésimo) dia do mês de janeiro de 2021;

II - Valor de R\$ 919.285,39 (novecentos e dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) a ser repassado até o 20º (vigésimo) dia do mês de fevereiro de 2021;

III - Valor de R\$ 919.285,39 (novecentos e dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) a ser repassado até o 20º (vigésimo) dia do mês de março de 2021;

IV - Valor de R\$ 919.285,39 (novecentos e dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) a ser repassado até o 20º (vigésimo) dia do mês de abril de 2021;

V - Valor de R\$ 919.285,39 (novecentos e dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) a ser repassado até o 20º (vigésimo) dia do mês de maio de 2021;

VI - Valor de R\$ 919.285,39 (novecentos e dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) a ser repassado até o 20º (vigésimo) dia do mês de junho de 2021;

VII - Valor de R\$ 919.285,39 (novecentos e dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) a ser repassado até o 20º (vigésimo) dia do mês de julho de 2021;

VIII - Valor de R\$ 919.285,39 (novecentos e dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) a ser repassado até o 20º (vigésimo) dia do mês de agosto de 2021;

IX - Valor de R\$ 919.285,39 (novecentos e dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) a ser repassado até o 20º (vigésimo) dia do mês de setembro de 2021;

X - Valor de R\$ 919.285,39 (novecentos e dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) a ser repassado até o 20º (vigésimo) dia do mês de outubro de 2021;

XI - Valor de R\$ 919.285,39 (novecentos e dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) a ser repassado até o 20º (vigésimo) dia do mês de novembro de 2021;

XII - Valor de R\$ 919.285,39 (novecentos e dezenove mil duzentos e oitenta e cinco

reais e trinta e nove centavos) a ser repassado até o 20º (vigésimo) dia do mês de dezembro de 2021.

§ 1º Os valores dispostos no caput e nos incisos I ao XII deste artigo foram calculados com base nas receitas apuradas, no exercício financeiro de 2020, a partir do respectivo encerramento contábil, considerada a emenda legislativa apresentada e aprovada pelo Poder Legislativo ao orçamento municipal vigente.

§ 2º Por força do cálculo atualizado disposto no presente Decreto, e já tendo ocorrido os repasses referentes aos meses de janeiro a março deste exercício financeiro de 2021, a diferença apurada neste primeiro trimestre em confronto ao inicialmente estabelecido pelo Decreto Municipal n.º 2.086, de 11 de janeiro de 2021, será oportunamente efetuada, em parcela única, à Câmara Municipal de Saquarema – RJ, sem prejuízo das transferências relativas aos demais duodécimos pertinentes aos meses de abril a dezembro deste mesmo ano.

§3º Os valores constantes no caput e nos incisos I ao XII deste artigo foram calculados conforme exposto nas tabelas a seguir:

Cálculo Atualizado dos Duodécimos a Serem Repassados à Câmara Municipal de Saquarema no Exercício Financeiro de 2021			
Descrição das Receitas Tributárias e Transferências Consideradas na Apuração	Arrecadação	Dedução	Base para Cálculo
IPRU	R\$ 35.995.521,79	R\$ 4.735.895,89	R\$ 31.259.625,90
IRRF	R\$ 7.288.124,47	R\$ 5.500,00	R\$ 7.282.624,47
ITBI	R\$ 4.109.133,37	-	R\$ 4.109.133,37
ISSQN	R\$ 21.807.844,88	R\$ 6.596,39	R\$ 21.801.248,49
TAXAS	R\$ 5.286.939,50	R\$ 62.628,22	R\$ 5.224.311,28
COTA FPM	R\$ 35.717.911,95	-	R\$ 35.717.911,95
COTA ITR	R\$ 24.464,25	-	R\$ 24.464,25
COTA ICMS	R\$ 43.652.447,71	-	R\$ 43.652.447,71
COTA IPVA	R\$ 6.739.059,55	-	R\$ 6.739.059,55
COTA IOF	-	-	-
ICMS – DESONERAÇÃO – LC 87/86	-	-	-
COTA IPI – EXPORTAÇÃO	R\$ 1.229.834,28	-	R\$ 1.229.834,28
CIDE	R\$ 70.376,09	-	R\$ 70.376,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 680.753,91	R\$ 8,81	R\$ 680.745,10
Totais	R\$ 162.402.411,75	R\$ 4.810.629,31	R\$ 157.591.782,44

Nota: tanto a Dívida Ativa Tributária como as Multas e Juros sobre Tributos constam dos respectivos montantes apurados e acima indicados em relação ao IPTU, ITBI, ISSQN e Taxas.

Receitas Previstas	R\$ 162.402.411,75
Deduções	R\$ 4.810.629,31
Valor Apurado da Base de Cálculo dos Duodécimos	R\$ 157.591.782,44
Valor Total dos Duodécimos a serem repassados ao Poder Legislativo Municipal no exercício de 2021 – conforme inicialmente apresentado no Projeto da Lei Orçamentária Anual	R\$ 11.031.424,77

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 2.086, de 11 de janeiro de 2021.

Saquarema, 08 de abril de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



PORTARIA Nº 495

DE 06 DE ABRIL DE 2021

(Publicado no D.O.S. Edição nº 615 em 07 de abril de 2021).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Tainá de Carvalho Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7446-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 8978/2020 em 08 de julho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 523

DE 07 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 139 da Lei Municipal nº 1.055/2010 (Código Municipal de Meio Ambiente);

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização do cumprimento do Código Municipal de Meio Ambiente, edi-

tado pela Lei Municipal nº 1.055 de 19 de março de 2010, e das normas dele decorrentes, sem prejuízo de suas funções:

Lucas Lepeteur Giolito – Guarda Ambiental - Mat. 7311

Raquel de Souza do Nascimento – Guarda Ambiental - Mat. 8181

Leandro Rangel Corrêa – Engenheiro Ambiental - Mat. 7299

Fernando Otávio Videira Junior – Guarda Municipal - Mat. 6048

Angela Cristina da Silva Alves – Coordenadora Ambiental - Mat. 910694

Luiz Carlos de Oliveira – Assistente de Gabinete – Mat. 2101534

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 07 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 524

DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Cecília Batista da Silva Lima, do cargo comissionado de Coordenador de Turno - CAT-B, na Escola Municipal Anízia Rosa de Oliveira Coutinho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a 04 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 08 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 525

DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Josimar da Silva Coutinho, do cargo comissionado de Coordenador de Turno - CAT- A, na Escola Municipalizada Bonsucesso, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a 04 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 08 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 526

DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Josimar da Silva Coutinho, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno - CAT-B, na Escola Municipal Anízia Rosa de Oliveira Coutinho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a 05 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 08 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 527

DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Norimar Vidal Azevedo, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades - CAT-C, na Escola Municipal Jardim Ipitangas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a 05 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 08 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 528

DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Marcieli Aguiar Andrade dos Santos, para exercer o cargo comissionado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

de Coordenador de Turno - CAT-A, na Escola Municipalizada Bonsucesso, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a 05 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 08 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 529

DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Luciana de Melo Silva, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Pedagogo, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a 05 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 08 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 530

DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Rodrigo Paulino, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Comunicação em Redes Sociais, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Comunicação Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 08 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 531

DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,

da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Júlio Cesar Couto Vieira, para exercer o cargo comissionado de Administrador Adjunto de Bairro, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 08 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 532

DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Douglas dos Santos Paula, para exercer o cargo comissionado de Administrador Adjunto de Bairro, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 08 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 533

DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Celso José da Silva, do cargo comissionado de Assessor de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 31 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 08 de abril de 2021

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 534

DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Flavia Valeria Cardoso Riscado, do cargo comissionado de Coordenador Regional de Atenção Social, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 31 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 08 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 535

DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Celso José da Silva, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Regional de Atenção Social, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 08 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 536

DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Flavia Valeria Cardoso Riscado, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de abril de 2021.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 08 de abril de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 537

DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a Professora Kesia Antunes de Brito Silva, matrícula nº 7447, para exercer a função de Diretor Geral no Centro Municipal de Educação Padre Manuel, Categoria A, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo 3 da Lei nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, produzindo seus efeitos com data retroativa a 05 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 08 de abril de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 538

DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar o Professor Everton Ribeiro dos Santos, matrícula nº 67466, para exercer a função de Diretor Adjunto no Centro Municipal de Educação Menaldo Carlos de Magalhães, Categoria A, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo 3 da Lei nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, produzindo seus efeitos com data retroativa a 05 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 08 de abril de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 539

DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,

da Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema)

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido, em 04 de abril de 2021, do Servidor Francisco Soares Cunha, matrícula nº 69493-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 6143/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 08 de abril de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 540

DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Francisco Soares Cunha, matrícula nº 69493-1, do cargo comissionado de Superintendente Adjunto, Símbolo DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a 04 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 08 de abril de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender o projeto do Café da Manhã do Trabalhador do Município de Saquarema-RJ, conforme processo administrativo nº 463/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 27/04/2021.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema. Telefone (22) 2655 6400, ramal 215. Saquarema, 08 de abril de 2021. Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

Objeto: aquisição de galões de água mineral destinados a atender ao consumo dos servidores nas dependências do prédio sede da prefeitura Municipal de Saquarema-RJ, conforme processo administrativo nº 3090/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 28/04/2021.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema. Telefone (22) 2655 6400, ramal 215. Saquarema, 08 de abril de 2021. Elida da Silva Alves - Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

Processo Administrativo nº: 7.362/2020.
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2021.

Contratante: Município de Saquarema / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Zelo Comércio e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 13.042.708/0001-57.

Objeto: Aquisição de medicamentos visando abastecer e melhorar o atendimento nas Unidades de Saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, que não estão sob a gerência da Organização Social do Município de Saquarema/RJ.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 2.987,00 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0017.2.074;

ND 3.3.90.32.13.00;

Fonte 1240.

Data da Assinatura: 12 de março de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº: 7.362/2020.
Contrato nº: 009/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos visando abastecer e melhorar o atendimento nas Unidades de Saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, que não estão sob a gerência da Organização Social do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº. 8.666, 21 de junho de 1993.
2 – Fica designada a servidora Herminia Pinto Azeredo – Matrícula nº 49.603-1 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 009/2021 do processo administrativo nº 7.362/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e

reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 12 de março de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

RETIFICADO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

O **Secretário de Administração, Receita e Tributação** do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, de que trata o Edital nº 003/2019, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia 12 de abril de 2021, segunda-feira às 10:00 horas, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo; Glicose; Uréia; Creatinina; Urina (EAS);

- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- Carteira de Identidade RG; CPF; Comprovante da Situação Cadastral do CPF;

- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);

- Carteira Nacional de Habilitação Categoria específica (para os cargos de Motorista);

- Certificado de conclusão de curso es-

pecífico (Resolução nº 168/2004 CON-TRAN) para o cargo de Motorista II (Ambulância/Van);

- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);

- Comprovante de endereço;

- Certidão nascimento, casamento ou união estável;

- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

- Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado (Anexo I);

- Declaração de acumulação de cargo, função ou emprego público da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ou recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo II);

- Declaração de existência ou ausência de penalidades disciplinares no exercício de cargo, função ou emprego público (Anexo III);

- Declaração de inscrição no PIS/PASEP (Anexo IV).

- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

BLOCO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGO: CUIDADOR INFANTIL

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
12	CC-141	ANA CLAUDIA MENDONÇA MATTOS
13	CC-024	FATIMA GALVAO SILVA PECORELLI

CARGO: CUIDADOR DE IDOSO

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
7	CI-024	LILIA CATIA TRINDADE NACIMENTO

BLOCO 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: MOTORISTA II (AMBULÂNCIA/VAN)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
32	MA-032	ROBERTO KENNEDY DA SILVA ELIAS
33	MA-059	LEANDRO CASTRO DE OLIVEIRA
34	MA-013	MONICA DE SOUZA LIMA DA SILVA
35	MA-019	FABIANO DE SOUZA CARNEIRO

BLOCO 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

CARGO: MOTORISTA III (CAMINHÃO)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
9	MC-046	LUIZ CARLOS FERREIRA RIBEIRO
10	MC-021	ALMIR JARDIM DA SILVA
11	MC-014	ALVARO JOSE DE SOUZA GOMES



diência aos decretos e normas vigentes, informamos que será obrigatório o uso de máscara facial de proteção, uma vez que estarão em um espaço público, assim como faz necessário a obediência às regras de distanciamento social e respeitar rigorosamente os horários estipulados acima.

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 07 de abril de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Protocolo: 112.866

Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE

Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Motivo: Prevalcimento do Memorial Descritivo

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº 006/2020-PTM, datado de 15 de setembro de 2020, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de **posse constante do livro 3-A Auxiliar, fls. 186, sob o nº de ordem 1.017, devidamente prenotado sob o nº 112.866, referente ao lote nº 13-A, da quadra nº 166, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando a notificada em local incerto, **FICA INTIMADA POR ESTE EDITAL A SRA. MARILIA COSTILHO PACHECO DA MATTA MACHADO**, posseira, a comparecer ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de**

Saquarema, situado na Rua Coronel Madsureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei.**

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

